

RELATÓRIO TÉCNICO

O Art. 3º do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso – Apêndice D do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas – estabelece que o Trabalho de Conclusão de Curso pode se enquadrar em umas das seguintes modalidades: i) monografia; ii) artigo científico; e iii) relatório técnico. Assim, neste documento, apresentamos os princípios gerais para a elaboração e a apresentação de relatório técnico e/ou científico, seguindo o que dispõe a ABNT NBR 10719/2015.

De acordo com a ABNT NBR 10719/2015, o relatório técnico deve ser entendido como um documento que descreve formalmente o progresso ou resultado de pesquisa científica e/ou técnica.

A parte referente aos elementos textuais do relatório técnico, incluindo introdução, desenvolvimento e considerações finais, deverá ter de 20 a 40 páginas.

Ressalta-se que o relatório técnico deve ser feito sob a coordenação de um orientador e não pode conter coautores, podendo se enquadrar em um dos seguintes formatos: i) estudos de casos (empresa, indústria, etc.); ii) planos de negócios; iii) relatório de estágio; iv) relatório de extensão; v) relatório de consultoria; vi) relatório oriundo de projetos de empresas júniores; vii) relatório de processos aplicados e metodologias afins.

Em termos de estrutura expositiva e organizativa, o relatório técnico e/ou científico deve conter duas partes:

- **Parte externa:**
 - Capa (opcional);
 - Lombada (opcional).
- **Parte interna:**
 - **Elementos pré-textuais:**
 - Folha de rosto (obrigatório);
 - Errata (opcional);
 - Agradecimentos (opcional);
 - Resumo na língua vernácula (obrigatório);
 - Lista de ilustrações (opcional);
 - Lista de tabelas (opcional);
 - Lista de abreviaturas e siglas (opcional);
 - Lista de símbolos (opcional);
 - Sumário (obrigatório).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS – UFR
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS – FACAP
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS – CEC

- Elementos textuais¹:

Introdução (obrigatório);

Desenvolvimento (obrigatório);

Considerações finais (obrigatório);

- Elementos pós-textuais:

Referências (obrigatório);

Glossário (opcional);

Apêndice (opcional);

Anexo (opcional);

Índice (opcional);

Formulário de identificação (opcional).

¹ A nomenclatura dos títulos dos elementos textuais fica a critério do autor.